


# Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho Escolar dos Alunos da ESEG

	Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho Escolar dos Alunos da ESEG		
	Sistema de Avaliação-003	Publicação em FEV 2023	Pág. 2/4

O sistema de avaliação da ESEG envolve um conjunto de avaliações periódicas aplicadas com a finalidade de verificar o desempenho dos alunos no processo de ensino-aprendizagem. O resultado das avaliações determina a aprovação ou não do aluno nas disciplinas dos cursos, uma vez atingida a **frequência mínima de 75% às aulas**. Também fazem parte do sistema de avaliação os mecanismos de recuperação. A seguir são apresentados os tipos de avaliação e os mecanismos de recuperação, bem como as informações adicionais sobre os procedimentos relacionados ao sistema de avaliação da ESEG.

## 1. Avaliações ao longo do semestre

As avaliações são realizadas ao longo de um semestre letivo e são dos seguintes tipos: provas, exames de recuperação, trabalhos, projetos, relatórios e atividades. Para cada tipo de avaliação será atribuída uma nota de **0 a 10,0 com uma casa decimal**. A aplicação de cada tipo de avaliação é definida no Plano de Ensino de cada disciplina e aprovada pelo Colegiado do Curso.

### 1.1 Provas

São aplicadas ao longo do semestre de acordo com o calendário de avaliação divulgado no início de cada período letivo.

### 1.2 Exames de recuperação


São avaliações aplicáveis aos alunos que não obtiveram nota mínima igual ou superior a 6,0. Quando as notas dos exames de recuperação forem maiores que as notas a que se destinam a recuperar, incluindo a situação de não comparecimento, prevalecerá a maior nota obtida como nota final.

### 1.3 Projetos

São desenvolvidos em disciplinas ao longo do semestre e sua avaliação é realizada conforme descrição no plano de ensino de cada disciplina.

### 1.4 Trabalhos

São realizados ao longo do semestre de acordo com a programação descrita no plano de ensino de cada disciplina. Os trabalhos podem englobar outras formas de avaliação como visitas técnicas e outras atividades e a avaliação é realizada conforme plano de ensino de cada disciplina.

	Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho Escolar dos Alunos da ESEG		
	Sistema de Avaliação-003	Publicação em FEV 2023	Pág. 3/4

### 1.4.1 Relatórios

Quando solicitados em uma disciplina, os relatórios têm obrigatoriedade de entrega. A quantidade de relatórios exigidos em cada disciplina é definida no início de cada semestre no plano de ensino de cada disciplina.

### 1.4.2 Demais Atividades

São avaliações que o docente responsável pela disciplina aplica ao longo do semestre tais como listas de exercícios, pesquisa bibliográfica, testes, resenha de artigos, entre outras.

## 1.5 Modelos de sistemas de avaliação, condições de aprovação e composição das notas finais

O plano de ensino de cada disciplina especifica o modelo de avaliação utilizado pelo docente, a composição da Nota Final (NF) e as condições de aprovação. A seguir os modelos vigentes de sistemas de avaliação na ESEG.

### Modelo 1 de sistema de avaliação

Os componentes de cada avaliação neste modelo são:

- **Conjunto 1**

Composto por duas provas, P1 = prova P1 e P2 = prova P2

NCJ1 = Nota do 1º Conjunto, que deve ser maior ou igual a 6,0, calculada segundo a fórmula

$$NCJ1 = (P1 + P2) / 2$$

Sub CJ 1= prova substitutiva do conjunto 1 para quem não obteve nota mínima 6,0 em NCJ1, prova contendo o conteúdo da P1 e P2 e que deve ser maior ou igual a 6,0 para aprovação no conjunto.

- **Conjunto 2**


Composto por duas provas, P3 = prova P3 e P4 = prova P4

NCJ2 = Nota do 2º Conjunto, que deve ser maior ou igual a 6,0, calculada segundo a fórmula

$$NCJ2 = (P3 + P4) / 2$$

Sub CJ 2= prova substitutiva do conjunto 2 para quem não obteve nota mínima 6,0 em NCJ2, prova contendo o conteúdo da P3 e P4 e que deve ser maior ou igual a 6,0 para aprovação no conjunto.

PROJT= projeto, com atribuição de uma nota de 0 a 10,0.

 <b>ESEG</b> <small>FACULDADE DO GRUPO ETAPA</small>	<b>Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho Escolar dos Alunos da ESEG</b>		
	<b>Sistema de Avaliação-003</b>	Publicação em FEV 2023	Pág. 4/4

- Exame Final - substitui a menor nota entre NCJ1/SubCJ1 ou NCJ2/SubCJ2.

NF= Nota Final, que deve ser maior ou igual a 6,0 para aprovação na disciplina.

Exemplo de Nota Final sem projetos:

$$NF = (NCJ1 + NCJ2) / 2$$

NF  $\geq$  6,0 para aprovação na disciplina.

**Exemplo** de Nota Final com projetos (PROJT) :

$$NF = 0,7 * (NCJ1 + NCJ2) / 2 + 0,3 * PROJT$$

Obs: Caso NF  $\geq$  6,0, não há nota mínima em PROJT para aprovação na disciplina.

### **Modelo 2 de sistema de avaliação**

Os componentes de cada avaliação são:

- P1 com nota mínima 6,0. Alunos com nota da P1 inferior a 6,0 deverão realizar a Sub P1;
- Sub P1, prova substitutiva da P1 para quem não obteve nota mínima 6,0 em P1. É uma prova contendo o conteúdo da P1 e que deve ter nota maior ou igual a 6,0.
- P2 com nota mínima 6,0. Alunos com nota da P2 inferior a 6,0 deverão realizar a Sub P2;
- Sub P2, prova substitutiva da P2 para quem não obteve nota mínima 6,0 em P2. É uma prova contendo o conteúdo da P2 e que deve ter nota maior ou igual a 6,0.
- Exame Final- substitui a menor nota entre P1/SubP1 ou P2/SubP2.

Exemplo de Nota Final sem projeto:


$$NF = (P1 + P2) / 2$$

NF  $\geq$  6,0 para aprovação na disciplina.

Exemplo de Nota Final com projeto (que terá peso necessariamente de 30% na média final):

$$NF = 0,7 * (P1 + P2) / 2 + 0,3 * PROJT \text{ com NF maior ou igual a 6,0 para aprovação.}$$

Obs: Caso NF  $\geq$  6,0, não há nota mínima em PROJT para aprovação na disciplina.

 <b>ESEG</b> <small>FACULDADE DO GRUPO ETAPA</small>	<b>Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho Escolar dos Alunos da ESEG</b>		
	<b>Sistema de Avaliação-003</b>	Publicação em FEV 2023	Pág. 5/4

## 2. Calendário das avaliações semestrais

No início de cada período letivo, é divulgado um calendário com a programação das provas, exames de recuperação e exames finais. Os demais tipos de avaliações têm seus prazos e datas especificados no contexto de cada disciplina.

## 3. Mecanismos de progressão na grade e de recuperação

### 3.1. Progressão na grade

Os mecanismos de progressão dos alunos na grade acadêmica seguem as regras de prioridade a seguir:


#### Das disciplinas ofertadas

- Regra de prioridade: o aluno deverá cursar disciplinas referentes a períodos mais antigos em que houve reprovações ou disciplinas anteriores na grade ainda não cursadas.

#### Alunos que iniciaram a partir de 2022-1

- Alunos reprovados em 4 ou mais disciplinas (de todos os períodos cursados) serão retidos no período do mesmo semestre acadêmico, cursando as disciplinas reprovadas em modo de dependências.
- Alunos reprovados em 3 disciplinas serão promovidos ao próximo semestre seguindo regras de prioridade.
- Alunos reprovados na mesma disciplina três vezes estarão retidos no mesmo semestre acadêmico devendo cursar somente as dependências.

A ESEG oferece mecanismos de recuperação para alunos que não conseguiram aprovação em disciplinas. Os mecanismos previstos estão descritos a seguir.

 <b>ESEG</b> <small>FACULDADE DO GRUPO ETAPA</small>	<b>Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho Escolar dos Alunos da ESEG</b>		
	<b>Sistema de Avaliação-003</b>	Publicação em FEV 2023	Pág. 6/4

### 3.2. Dependência (DP)

Os alunos que forem reprovados em uma ou mais disciplinas deverão cursar essa(s) disciplina(s) em regime de dependência no semestre seguinte à reprovação. A instituição não garante a oferta de disciplinas em regime de dependência todos os semestres. As disciplinas de dependência poderão ser ofertadas à distância durante o período letivo. As provas seguirão o calendário de avaliação das disciplinas presenciais.

### 3.3. Disciplinas de dependência oferecidas no recesso acadêmico

A ESEG pode, a seu critério, oferecer disciplinas em regime de dependência em período de recesso escolar e no modo virtual. A prioridade de matrícula nessas ofertas é de alunos que necessitam da recuperação e, havendo vagas, poderão ser aceitas matrículas de outros alunos.

### 3.4. Regime Especial de Recuperação (RER)

É uma forma de recuperação oferecida durante o semestre letivo, com atividades planejadas e estabelecidas pelo professor e coordenação de curso. O desenvolvimento da disciplina pode utilizar recursos virtuais de acompanhamento. As condições de aprovação e nota mínima seguem os critérios previstos neste regulamento. A oferta da disciplina nessa condição é facultativa à instituição.

## 4. Revisão de avaliações


A seguir estão descritos os critérios e procedimentos para realização de revisão das avaliações aplicadas nos cursos da ESEG.

### 4.1. Revisão de provas

As provas P1, P2, P3 e P4 são mostradas aos alunos no horário de atendimento pelos professores e nessa oportunidade os alunos podem fazer sua revisão.

Os discentes também podem solicitar Revisão de provas P1, P2, P3 e P4 na secretaria e será cobrada taxa de serviço conforme tabela de preços de serviços acadêmicos em vigor na época da solicitação. O prazo para solicitar a revisão é de até 15 dias após a realização da avaliação.

As provas Substitutivas e Exames Finais não possuem revisão de prova.

 <b>ESEG</b> <small>FACULDADE DO GRUPO ETAPA</small>	<b>Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho Escolar dos Alunos da ESEG</b>		
	<b>Sistema de Avaliação-003</b>	Publicação em FEV 2023	Pág. 7/4

#### 4.2. Revisão de projetos, trabalhos, relatórios e demais atividades

Os projetos, trabalhos, relatórios e demais atividades podem ser revisados durante o semestre letivo diretamente com o professor responsável pela disciplina.

#### 4.3. Término para solicitação de Revisão

Após o encerramento das atividades acadêmicas, dispostas no **calendário escolar**, não serão aceitas solicitações de revisão.

### 5. Registros

As notas das avaliações semestrais serão registradas no Sistema Acadêmico com acesso pelo portal ao aluno. Projetos, trabalhos, relatórios e resultados das atividades podem ser devolvidos aos alunos.

Atenção aos prazos estabelecidos pela secretaria no calendário escolar. Não serão dilatados para o período letivo subsequente.

### 6. Regime Disciplinar

Conforme o Regimento da ESEG e o Termo de Integridade Acadêmica da ESEG, o plágio e/ou a oferta ou uso de vantagens – o que se denomina “cola” – em trabalhos ou avaliações é considerada infração gravíssima e os envolvidos estarão sujeitos ao desligamento da ESEG.

### 7. Casos Omissos

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção Acadêmica da ESEG.

### 8. Aprovação do Regulamento

Este Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho Escolar dos Alunos da ESEG entra em vigor na data de sua publicação após ter sido aprovado pelo Conselho Superior da ESEG.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2023